

PORTARIA Nº 1.105, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 077, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 25 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria nº 077, de 19 de janeiro de 2017, que designou a servidora **NILZA BARBOSA VALINI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.871.543-2, **TÉCNICO DE RECEITA MUNICIPAL B, REF. PMS12**, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, REF. PMSC-03**, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 23 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 25 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ